



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www.pmsdn.hpg.ig.com.br

LEI Nº 394, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a autorização de Doação de terreno ao Ministério Público dá outras providências.

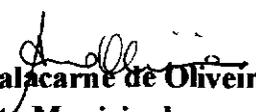
A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério Público Estadual uma área de 300 m² (trezentos metros quadrados), tendo por confrontante a Rua Projetada (12 m.), Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (25 m.) e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte (12 m. e 25 m.), para construção da Sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 17 de novembro de 2005.


Ana Izabel Malcarne de Oliveira
Prefeita Municipal

